INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO ACADÊMICA 2023.1

Março/2023



Como faço a inscrição no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica?

A inscrição é feita, exclusivamente, por meio eletrônico, através do Sistema Fluxo (<u>https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login</u>), no período estabelecido no cronograma do edital.

ATENÇÃO!

Antes de realizar o primeiro acesso ao Fluxo, é necessário: 1) cadastrar a sua senha do Q-Acadêmico; 2) criar o seu e-mail institucional.



Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

Para cadastrar sua senha no Q-Acadêmico (<u>https://qacademico.ifpe.edu.br/</u>), siga os passos a seguir:

a) clique em "aluno";







Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

 b) clique em "primeiro acesso e recuperação de senha";

15:06 🖾 🗐 🖸			۱, tîî	.ıll 31% 🖁
X 🔒 Q-Aca	dêmico Web par nico.ifpe.edu.br	· 🎵	۲	
REM VINDO AN Q-ACADE Um site que facil	MICO WEB lita as suas atividad	es. Iogin nos	campos	
abaixo: Login	Senha			
Primoiro acosso o	rocuporação do copha		OK	
rimeno acesso e	recuperação de Serina			



O Q-Acadêmico Web o apro-xima ainda mais da sua instituição, dos seus profes-sores e da sua turma. É uma importante ferramen-ta que possibilitará a você, enquanto estudante, um universo de informações muito grande, ao alcance de poucos cliques.

Qualidata Soluções em Informática www.qualidata.com.br



Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

- c) digite sua matrícula e clique em "enviar";
- d) será enviado um link para criação de senha para seu e-mail pessoal (o e-mail que foi cadastrado no momento da matrícula);
- e) use a senha criada para fazer o login no site <u>https://qacademico.ifpe.edu.br/</u> (o login será seu número de matrícula).



Recuperar Senha

Informe sua matrícula ou login para recuperar a senha





Criando o e-mail institucional do IFPE

Após a criação de senha do Q-Acadêmico, você deve solicitar o seu e-mail institucional no endereço eletrônico <u>https://meuemail.ifpe.edu.br/</u>.

	E-mail Estudantil do IFPE × ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔ ↔	
clique em		Sistema de Criação de E-mail Institucional
"solicitar meu e-mail";	E-mail Institu Estudantes regularmente matricular institucional	ICIONAL DO IFPE dos e Servidores têm direito a um e-mail provido pelo IFPE
	Para os Estudantes	Para os Servidores
	Email institucional no Gmail	M Email institucional no Gmail
	🔼 Acesso ao Google Drive com GSuite	Acesso ao Google Drive com GSuite
	Acesso facilitado à Biblioteca	Acesso facilitado aos sistemas internos do IFPE
	Solicitar meu E-mail	Quero saber mais
	clique em "solicitar meu e-mail";	Solicitar meu e-mail";





Criando o e-mail institucional do IFPE

b) informe sua matrícula, sua senha do Q-Acadêmico e clique em "solicitar meu e-mail";

https://meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/	
V INSTITUTO FEDERAL	Sistema de Criação de E-mail Institucional
E-mail Estudantil do IFPE	Solicite seu E-mail Matrícula Q-Acadêmico
Agora os Estudantes regularmente matriculados têm direito a um e-mail institucio provído pelo IEPEI	Informe sua matrícula
Informe sua matrícula no formulário ao lado para receber, em seu email pessoal	A Matrícula pode conter letras, números e símbolos Senha do O-Acadêmico
cadastrado no Q-Acadêmico, um link de criação da sua conta.	Senha do Q-Acadêmico
	Não sou um robô
	Solicitar meu E-mail
Conheça as vantager	ıs



Criando o e-mail institucional do IFPE

c) Confira seus dados, informe seu e-mail pessoal, aceite os termos de uso e clique em "ok, tudo certo". Ao confirmar esses dados, seu e-mail institucional será criado e as credenciais de acesso serão enviadas para o e-mail pessoal indicado. Após receber os dados de acesso do seu e-mail institucional, você deverá abrir o Gmail e inserir os dados recebidos.

Informe os dados abaixo para receber seu E-mail Institucional
Preencha seu e-mail pessoal e acete o termos de uso. Após finalizar, enviaremos em seu e-mail pessoal os dados de acesso do seu E-mail Institucional. Após receber os dados, você poderá acessar seu e-mail através do Gmail.
Nome
Alexsandro de Oliveira Tomé
Matricula
20181AFAI30360
E-mail pessoal
Informe seu e-mail pessoal
Informe seu e-mail pessoal para receber os dados de acesso do e-mail institucional. Certifique-se de que você aínda sem acesso a esta e-mail.
Confirmação de e-mail pessoal
Repita seu e-mail pessoal
Informe novamente seu «-mail pessoal para fina de confirmação.
TERMO DE USO DO CORREIO ELERÓNICO ACADÉMICO Regulamenta ous do serviço de correio eletrónico acadêmico e demais ferramentas disponibilizadas através das ferramentas G-Suite for Education para os discentes do Instituto Federal de Educação, Clência e Tecnologia de Pernambuco e normatiza as regras para uso, criação, administração e exclusão de caixas postais para o corpo discente. TITULO 1 DO OBJETIVO Art. 1º. Esta regulamentação tem por objetivo definir a política sobre o uso, criação, administração e exclusão de caixas postais académicas nas plataformas G-Suite for Education para discentes do IPPE, estabelecendo as diretrzes a serem seguidas pelos usuános e administradores dessa ferramenta, em consonância com o Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013. TITULO II



Acessando o Sistema Fluxo

Após realizar o cadastro de sua senha no Q-Acadêmico e criar o seu e-mail, você deve acessar a página <u>https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login</u>.

a)	clique em	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco		
u)	"esqueci minha senha":	Fluxo.IFPE Primeiro acesso Ainda não possuí senha? Veja as instruções abaixo. Estudante Sou estudante matriculado (IFPE)	Autenticação Usuário: * CPF (somente números) Senha: *	
	,	9 Servidor Sou servidor em exercício (IFPE)		
		Comunidade Externa Não possuo vínculo com o IFPE	Esqueci minna senha Entrar	





Acessando o Sistema Fluxo

b) ao clicar em "esqueci senha", você será direcionado para outra página e deverá informar seu CPF (sem traços ou pontos) e clicar em "ok";





Acessando o Sistema Fluxo

- c) após concluir os passos (a) e (b), você receberá em seu e-mail institucional um link para criação da senha do Sistema Fluxo;
- d) ao criar a senha, você deve realizar o login no Fluxo informando o seu CPF e a senha criada.

C Fluxo.IFPE	Autenticação
Primeiro acesso	Usuário: *
Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.	CPF (somente números)
Sou estudante matriculado (IFPE)	Senha:
Servidor em exercício (IFPE)	Esqueci minha senha
Comunidade Externa Não possuo vínculo com o IFPE	Entrar



Qual a documentação para a inscrição no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica?

<u>A documentação para inscrição no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica é composta por uma documentação geral para todos/as os/as candidatos/as e outra estabelecida conforme o perfil socioeconômico do/a estudante, havendo três perfis:</u>

Grupo 1 - Estudantes cotistas com renda per capita de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio);

Grupo 2 - Estudantes beneficiários/as ou que tenham em seu núcleo familiar pessoas atendidas pelos programas Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BCP) e estudantes cadastrados/as ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico;

Grupo 3 - Demais estudantes.



1. Frente e verso do RG do/a estudante (podendo utilizar a versão atual ou antiga)















3. CPF dos membros familiares maiores de 18 anos (só será aceito documento oficial com nome civil e número de CPF)

Em caso de utilização da versão atual do RG para fins de comprovação do CPF, é necessário anexar o documento completo (frente e verso), tendo em vista que neste documento o nome do titular só consta na frente.

Frente e verso do RG (versão atual)



É possível emitir o CPF no site

EPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO TARIA DE DEFESA SOCIA OLÍCIA CIVIL DE PERNAN

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp

ELNº 7116 DE 29 DE AGOSTO DE 198

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco



CPF comum

4. Comprovante dos dados bancários em nome do/a estudante

Para fins de comprovação dos dados bancários, só serão aceitos: extrato ou cartão ou print de aplicativo referente à conta bancária em nome do/a estudante, constando o nome do/a estudante, o nome do banco e os números de agência e conta, conforme os exemplos a seguir.







Documentação específica para os/as candidatos/as dos Grupos 2 e 3

Para os/as estudantes atendidos/as pelo Bolsa Família/BPC/CadÚnico (Grupo 2) e demais estudantes (Grupo 3), além da documentação informada anteriormente, é necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:

Grupo 2 (Bolsa Família/BPC/CadÚnico):

No caso dos/as estudantes atendidos/as pelo Bolsa Família, comprovante do programa social, atualizado em 2023, constando o nome do beneficiário e o nome do programa. Para os/as estudantes inscritos/as no CadÚnico, um dos documentos a seguir, atualizado nos últimos 24 meses: a ficha do CadÚnico/Folha Resumo (fornecida pelo CRAS) ou o comprovante de cadastro (emitido em <u>https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante</u>).

Grupo 3 (Demais estudantes):

Declaração de renda bruta familiar (Anexo III do edital), devidamente preenchida, assinada e datada.



Como realizar a comprovação do Bolsa Família?

No caso do Bolsa Família, deverá ser apresentado extrato bancário ou print de aplicativo, atualizados em <u>2023</u>, constando: <u>o</u> <u>nome do beneficiário e o</u> <u>nome do programa.</u>

Considerando o período de transição do Programa Auxílio Brasil para o Programa Bolsa Família, caso ainda não esteja disponível o comprovante com o nome atualizado do Programa (que agora volta a ser Bolsa Família), poderá ser anexado o extrato ou print do aplicativo (conforme imagens ao lado) constando ainda o nome do Auxílio Brasil, desde que esteja datado em 2023.





Como realizar a comprovação do BPC?

No caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá ser apresentado o extrato bancário <u>atualizado</u> <u>em 2023</u> e o cartão do benefício, constando o <u>nome do/a beneficiário/a</u> e o <u>nome do benefício</u> <u>recebido (BPC)</u> ou declaração emitida pelo INSS (<u>atualizada em 2023</u>).



	>	INSS - IN	ISTITUTO NACION	AL DO	SEGURO S	DCIAL	Página	1 de 2
PREVIDÊNCIA S	OCIAL puro Social		HISTOLICO O	e create	05		13/04/2	021 18:13:2
_ Identific	ação do Fili	ado						
	NIT:		CPF:		Data de	Nascimento	: 20/03/193	1
	Nome: FT	500 S 103						
Nome d	a māe: 1							
Compet.	Inicial: 01/2	2021		Con	npet. Final: 0	3/2021		
- Crédito	s do Benefi	cio —						
	NB:							
E	spécie: 88 -	BENEFÍCIC	DE PRESTAÇÃO COM	TINUADA	A PESSOA I	DOSA		
	APS: 150	21060 - AGÉ	NCIA DA PREVIDÊNC	IA SOCIA	L CARUARU			
Data de	Inicio do B	eneficio (DI	B): 23/06/1999	Da	ta de Cessaçã	io do Benefic	io (DCB):	
Data de	Inicio do P	agamento (DIP): 23/06/1999				MR: R	51.100.00
Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IF
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/02/2021	03/02/2021	Não	Não
	Banco: D	341 - ITAU OF Iata Cálculo: 13/	2: 649549 - CARUARU N SR/ 01/2021 Origem: Maciça V	a das dore	S Ocorrência: P a: 02/02/2021 Fir	agamento efetiva n: 31/03/2021	do	
Códig	90		Descrição Ru	ubrica			Valor	
101			VALOR TOTAL DE MR	DO PER	IODO	R	\$ 1.100,00	
301			DIFERENCA PAGA	PELA UNI	AO	R	\$ 1.100,00	
303	8	ABAT	IMENTO A BENEFICIA	RIO MAIO	R 65 ANOS	R	\$ 1.100,00	
316		SALDO D	EVEDOR ARREDOND	AMENTO	DE CREDITO	S	R\$ 0,32	
5 837 M	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IF
Competência		R\$ 1.100,00		Pago	02/03/2021	02/03/2021	Não	Não
02/2021	01/02/2021 a 28/02/2021							
Competência	01/02/2021 a 28/02/2021 Banco: D	341 • ITAU OF ata Cálculo: 12	2: 649549 - CARUARU N SR/ 02/2021 Origem: Maciça V	A DAS DORE alidade Iníci	S Ocorrência: P 2: 02/03/2021 Fir	agamento efetiva n: 30/04/2021	do	



Como realizar a comprovação do CadÚnico?

No caso dos/as estudantes inscritos/as no CadÚnico, a comprovação poderá ser feita apresentando a Folha Resumo do Cadastro Único (disponibilizada nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS) ou o comprovante de cadastro gerado através do link https://cadunico.dataprev.g ov.br/#/comprovante

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7 I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA 1.01 CÓDIGO FAMILIAR: 015115028-19 1.10 DATA DA ENTREVISTA: 14/03/2014 RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 50.0 II - ENDERECO DA FAMÍLIA 1.11 · LOCALIDADE: MATA VELHA 1.12 · TIPO: CAMPO 1.13 · TÍTULO 1.14 - NOME: MATA VELHA 1.15 · NÚMERC 1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO: SI 1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL 1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO: PROXIMO A CHACARA DO ARTUR 1.18 - C EP: 65923-000 III - COMPONENTES DA FAMÍLIA PON SÁVEL FAMILIAR 402 · NOME COMPLETO: HELENA GUIMARAES CARVALHO 4.03 · NIS: 20933585483 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 07/08/198 4.07 · PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A) 402 · NOME COMPLETO: RUAN CARVALHO DOS SANTOS 4.03 - NIS: 16656150714 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 0403/200

407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A) 402 - NOME COMPLETO ANA FLAVIA DOS SANTOS CARVALHO 403 - NIS 2121740233 408- DATA DE NASCIMENTO: 2500/2007 407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: CONJUGE DU COMPANHEIRO(A) 402 - NOME COMUETO: ANDRE PEREIRA DOS SANTOS

 402 - NOME COMPLETO: ANDRE PEREIRA DOS SANTOS

 403 - NIS: 203466652767

 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 22.05/1986

Local e data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Ass inatura do entrevistador/Responsável pelo cadas tramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF. (A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra



-							~			
0	h	s	e1	v	а	C	n	ρ	s	1
-	~	-	-		-	×	-	~	-	

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), informando a chave de	segurança abaixo:
Chave de sequrança: IWOo.MBQ8.phnx.ikpi Consulta realizada às 13:42:15 do dia 11/04/2021 Esse comprovanto contém informações do Sistema de Cadastro	

Como gerar o comprovante do CadÚnico pela Internet?

1. Copie o link https://cadunico.dataprev.gov.b r/#/comprovante no seu navegador de Internet.

2. Informe o seu nome completo e os demais dados solicitados e clique em "Continuar".

c	Consulta simples	
Apenas é pos: cadastradas n anterior.	sivel consultar informaçõ o Cadastro Único até o c	lia
Nome Complet	to *	
Data de Nascin	nento *	
dd/mm/aac	aa	
Nome da Mãe ¹	•	
Local de Cadas	stro:	
UF*	Município *	
UF 💌	Município	~
Cancel	lar Contin	uar



Como gerar o comprovante do CadÚnico pela Internet?

3. Após clicar em "Continuar", você será redirecionado/a para uma página com o espelho do seu comprovante e deverá clicar em "Compartilhar" para gerar a declaração no formato PDF.





Como apresentar a declaração de renda bruta familiar corretamente?

A declaração de renda bruta familiar deve ser apresentada seguindo o modelo disponibilizado no edital de seleção (Anexo III), devidamente preenchida, datada e assinada, conforme exemplo ao lado. Este documento é obrigatório para comprovação de renda dos/as estudantes do Grupo 3 (aqueles que não são cotistas de renda e que não são atendidos/as pelo Bolsa Família/BPC/CadÚnico). ANEXO III



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR



Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

na de abril de 20 21 Assinatura do/a estudante/a

Assinatura do/a responsável legal (no caso de estudante menor de 18 anos)



ATENÇÃO!

Cuidado para não errar na documentação! Isso pode ser motivo de indeferimento!

Observe nos próximos slides alguns erros comuns!



Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição O que não fazer!

- 1. Documentos ilegíveis.
- 2. Arquivos em formatos não compatíveis com o Sistema Fluxo (é necessário anexar em formato PDF ou arquivo de imagem).





O que não fazer!

 Comprovante de programa social desatualizado (é necessário apresentar comprovante referente a algum mês de 2023) (ver imagem ao lado).





O que não fazer!

4. Comprovante de saque sem informação do benefício social e sem o nome do beneficiário (ver imagem ao lado).





O que não fazer!

- 5. Declaração de renda bruta sem assinatura e data.
- 6. Comprovante de conta bancária em nome de terceiros.
- Comprovante de conta bancária sem dados obrigatórios (sem o nome do estudante, nome do banco e os dados de agência e conta) (ver imagem ao lado).





O que não fazer!

8. Anexar apenas o verso do novo RG (Exemplo 1) para comprovação do CPF de algum familiar (na versão nova do RG, não consta o nome do titular do documento no verso, não sendo possível confirmar a quem pertence o documento apresentado).





Critérios de participação no processo de seleção

- Realizar a inscrição online;
- Estar matriculado/a em, no mínimo, três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Não ter ultrapassado 2 (dois) semestres além do período mínimo de integralização do curso;
- Possuir renda familiar per capita não superior a 1,5 salário mínimo;
- Cumprir os requisitos e etapas estabelecidos no Edital de Seleção.



Critérios para avaliação socioeconômica

- ✓ Estudante de escola pública com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo nacional vigente;
- ✓ Condições de trabalho;
- ✓ Pessoas em situação de risco/vulnerabilidade (gênero, raça, orientação sexual);
- ✓ Doenças crônicas;
- ✓ Pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;
- ✓ Escolaridade dos membros da família;
- ✓ Beneficiários de outros programas sociais (Ex: Auxílio Brasil, BPC, Tarifa Social da CELPE e outros);
- ✓ Despesas de manutenção no curso.
- ✓ Cotas;
- ✓ Oriundos/as de povos do campo;
- \checkmark Estudantes com idade igual ou superior a 60 anos.



Quais as condições de permanência no Programa?

- Estar matriculado/a em, no mínimo, três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Ter frequência média mensal de no mínimo 75% nas disciplinas em que esteja matriculado/a
- Não ultrapassar 2 (dois) semestres do tempo de integralização mínima, de acordo com a Organização Acadêmica Institucional do IFPE, para se diplomar no curso em que esteja matriculado/a.



